



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6786 DE 13 DE ABRIL DE 2017.

EMENTA: *Designa o Servidor que menciona como Autoridade de Trânsito e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n.º 9.503/97, de 23 de setembro de 1997,

DECRETA :

*Art. 1.º - Fica o Secretário Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura e Gestões Tecnológicas, **ROBSON PASCHOAL ALVES ANDRÉ**, investido das funções de Autoridade de Trânsito da Cidade de Duque de Caxias.*

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 6.663, de 11 de abril de 2016, produzindo efeitos a contar de 01 de abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em
de abril de 2017.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal